
REFLEXÕES EM TORNO À CRISE DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL

Reflections on the Crisis of the Welfare State

Leila Borges Dias Santos*
Arnaldo Bastos Santos Neto**

Resumo: O presente artigo visa refletir sobre o modelo do Estado de Bem-Estar Social, percorrendo a sua evolução, estabelecendo os seus traços essenciais e analisado a sua crise como paradigma de organização estatal. Nos interessa compreender qual a natureza da crise do Estado de Bem-Estar Social, uma vez que tal forma de Estado possui um vínculo indissolúvel com o constitucionalismo contemporâneo e a democracia. Na conclusão iremos ressaltar a encruzilhada que ora se coloca entre dois modelos de gasto público: um centrado no gasto militar, representado pelos EUA e outro cujo foco tem sido a manutenção do gasto social, como no caso europeu, o que nos coloca num dilema entre Hobbes e Kant.

Palavras-chave: Estado de Bem-Estar Social, *Welfare State*, capitalismo, globalização.

Abstract: The present article intends to reflect about the model of the Welfare Estate, travelling through its evolution, establishing its essential marks and analysing crisis as a paradigm of state organization. It is one of our interests to understand what is the nature of the crisis of the Welfare State, once such form of State has an indissoluble bond with the contemporary constitutionalism and with the democracy. In the conclusion we will emphasize the crossroads that now it is put between the two models of public expense: one centered in the military expense, represented by USA, and the other which focus has been the maintenance of the social expense, as in the European case, what puts us in a dilemma between Hobbes and Kant.

Key-words: *Welfare State*, capitalism, globalization.

1 O QUE É O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL?

O termo *Welfare State* (Estado de Bem-Estar Social) é oriundo da Grã-Bretanha e geralmente associado ao período posterior à Segunda Guerra Mundial e a um tipo de Estado que não teria como premissas maiores a defesa da propriedade privada, nem a edificação de potências militares, mas sim a preocupação com o combate “à escassez, a doença, a ignorância, a miséria e a ociosidade” (OUTHWAITE; BOTTOMORE, 1996, p.261.) Este Estado serviria para atenuar as conseqüências da livre ação do mercado, o que se relacionaria com vicissitudes alheias ao controle dos indivíduos, como desemprego, doença e velhice. Além disso, o referido Estado ultrapassaria o modelo assistencialista anterior, pois partindo de um princípio redistributivo de impostos, independentemente da classe social em que se encontrasse o indivíduo inserido, teria acesso a serviços de igual excelência.

* Mestre em Desenvolvimento Regional pela UNISC, Doutora em Sociologia pela UnB, professora do Departamento de História da Universidade Estadual de Goiás. Contato: borges_leila@yahoo.com.br

** Mestre em Direito pela UNISC, Doutorando em Direito pela UNISINOS, professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás. Contato: arnaldobsneto@yahoo.com.br

A origem do Estado de Bem-Estar Social ()¹ remonta aos serviços advindos da industrialização do Século XIX, especialmente em países como a Alemanha de Bismarck e a Grã-Bretanha. Reivindicações de cidadãos durante o esforço humano mobilizado em meio às Guerras Mundiais e a preocupação com o bem-estar, transformaram os serviços relacionados às necessidades do conjunto da sociedade não mais uma questão de caridade aos menos favorecidos, mas num direito de todo cidadão². Surge a compreensão generalizada de que a todos deveria se estender os frutos de um sistema cooperativo de ajuda mútua nacional com vistas a garantir segurança, habitação, emprego e nível de vida compatíveis com os padrões de vida que o dever coletivo impunha. T. H. Marshall, um dos primeiros teóricos do Estado de Bem-Estar Social, irá afirmar que o mesmo se estabelece com um núcleo central que consistirá na criação de um seguro social, assistência pública, serviços médicos, política habitacional e educação. Para Marshall, o Estado de Bem-Estar Social envolve até mesmo uma política criminal diferenciada, especialmente no tocante à delinquência juvenil. (MARSHALL, 1967, p.7).

O Estado de Bem-Estar Social surge como uma reivindicação de direitos, cobrando um conjunto de prestações positivas por parte do Estado. Na Inglaterra, seu início teria se dado entre 1905 e 1911, graças a uma inspiração igualitária e com sistema fiscal progressivo. Tais leis são postas em prática por um Estado liberal democrático reconhecedor dos direitos sindicais e políticos dos operários em um forte contexto industrial e urbano.

A Primeira e a Segunda Guerras, assim como a crise de 1929, levaram à experiência intervencionista do Estado em uma sociedade (dos países industrializados centrais) sedenta de soluções para o *boom* industrial e econômico. Além da Alemanha, berço do Estado de Bem-Estar Social, a experiência ganhará novas fronteiras. As condições institucionais variaram, como por exemplo, em países como a Itália, onde ocorreu a opção fascista, deixando marcas corporativistas, e os Estados Unidos, onde as políticas assistenciais se deram em meio a instituições políticas liberais. No caso brasileiro e dos demais países da América Latina, o Estado de Bem-Estar Social será uma referência tardia, incorporando-se ao constitucionalismo local com um atraso considerável com relação às potências centrais.

T. H. Marshall foi o primeiro autor a defender academicamente o Estado de Bem-Estar Social. Tratava-se de reestruturar a organização do Estado para que o bem-estar coletivo fosse possível não como paliativo localizado socialmente e esporádico, mas como o princípio norteador da coletividade. Seria também uma consequência da evolução dos direitos civis, das lutas por direitos políticos e do estabelecimento de direitos sociais. Para este autor a prioridade se relacionava com o crescimento da cidadania, e não do poder do Estado. Marshall perceberá a permanente luta do Estado de Bem-Estar Social contra a desigualdade como problema estrutural, destacando os elementos econômicos

¹ O termo “Estado de Bem-Estar Social” nem sempre teve aceitação universal. Mesmo assim, o termo passou a ser usado para além das fronteiras do socialismo real, e até em países sem robusta tradição industrial. Na presente monografia utilizaremos a expressão “Estado de Bem-Estar Social”, como equivalente de Estado-Providência, *Welfare State* e Estado Social.

² Também na Alemanha a Segunda Guerra Mundial terminou servindo como impulso para a construção do Estado de Bem-Estar Social: Como explica Olav Sund: “Na Alemanha, o direito de previdência, ou o direito à compensação social, é consequência direta das duas Guerras Mundiais. Embora o Estado tenha sido injusto, responsável por inúmeras deformações físicas, perdas de vida e de propriedade, seus sucessores não puderam evitar a continuidade histórica. Milhões de vítimas de guerra com ferimentos físicos, viúvas com filhos, prisioneiros de guerra, repatriados, refugiados, banidos, vítimas de discriminação e de perseguição por motivos de raça, religião, política e outros, pessoas que haviam perdido suas propriedades, no todo ou em parte, estendiam as mãos ao novo Estado e reclamavam compensação pelas injustiças que haviam sofrido” (SUND, 1980: 174).

do bem-estar. Irá observar que graças à transformação dos direitos de civis em políticos e destes para a categoria de sociais, é razoável pensar que as sociedades avançavam rumo à igualdade. A relativa equiparação de renda traria a sujeição do mercado à justiça social. Para Marshall, o Estado de Bem-Estar Social britânico será o “ponto culminante de um longo movimento de reforma social que se iniciou no último quartel do século XIX” (MARSHALL, 1967, p.117).

Mesmo já tendo lançado âncora na sociedade europeia desde Bismarck, apenas na Inglaterra dos anos 1940 é que o termo Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*) irá concretizar o princípio fundamental, que seria o de que “independentemente da sua renda, todos os cidadãos, como tais, têm direito de ser protegidos (...) contra situações de dependência de longa duração (velhice, invalidez...) ou de curta (doença, desemprego, maternidade...)” (BOBBIO, 2000, p.417). Portanto, o universalismo passará a ser a base fundamental do que representa o *Welfare State*. De acordo com os postulados centrais do Estado de Bem-Estar Social, toda pessoa deveria gozar de proteção “do berço ao túmulo”. Desde o nascimento, o cidadão teria direito a cobertura da saúde e da educação pública, bem como auxílio em caso de desemprego e outros benefícios.

O Estado de Bem-Estar Social nasceu após o advento da industrialização, em meio à modernidade e a complexificação social. O que significa dizer que:

Las transformaciones generales de la sociedade industrial dan lugar al nacimiento de grupos sociales que reclaman derechos, legislación proteccionista, libertades, etcétera, y el Estado se apresta con orientación pragmática a solucionar estas crisis con intervenciones de compensación (PICÓ, 1999, p.04)

A política social do Estado de Bem-Estar Social se circunscreve nos limites da política econômica capitalista, envolvendo, porém, valores humanitários e supondo modificações nas estruturas sociais ligadas direta ou indiretamente ao processo produtivo, sem questionar a forma como a sociedade está estruturada. Esse Estado, intrinsecamente ligado à modernização da sociedade ocidental, é considerado elemento fundamental no processo de participação política e redistribuição de renda, com relação à população menos privilegiada da sociedade. Desde 1945, autores como John Maynard Keynes (esfera econômica) e Beveridge (esfera social)³, desenvolveram teorias para tentar solucionar as demandas da chamada Grande Depressão. De acordo com o *keynesianismo*, o Estado deveria intervir para garantir massivamente atividade econômica e emprego, ao mesmo tempo em que forneceria políticas de proteção social aos menos afortunados, o que resolveria a questão da distribuição de renda, fundamental para sustentar a economia de mercado. Teríamos, pois, o equilíbrio entre mercado e harmonia social. Para Keynes, as economias capitalistas fracassaram na busca pelo crescimento estável e a utilização plena dos recursos nacionais. O mercado, por si só, não consegue eliminar as crises econômicas, o desemprego e a inflação. O Estado é chamado, assim, a assumir um papel de liderança na promoção do crescimento e do bem-estar da população. O Estado deveria, então, buscar o pleno emprego, que poderia

³ O impacto da Segunda Guerra na criação do Estado de Bem-Estar Social foi considerável. O próprio Relatório Beveridge (1942) surgiu como resposta à frustração de milhões de combatentes mobilizados no esforço militar. Uma das promessas centrais do relatório foi justamente a criação de um sistema estatizado de proteção médica gratuita. (HERMET, 1997: 51).

ser alcançado com políticas públicas de investimento, especialmente em obras públicas de infra-estrutura (política que será implementada durante o *New Deal* de Franklin D. Roosevelt nos Estados Unidos) (OUTHWAITE, 1996, p.408).

Após a Segunda Guerra mundial, os direitos humanos seriam o alicerce da lógica distributiva de oportunidades sociais do Estado de Bem-Estar Social. Decorreria daí, em primeiro lugar, a garantia de saúde e educação, e em segundo plano a produção e o consumo, não obstante sua íntima relação. Este Estado se basearia sobre o excedente econômico engendrado pela economia capitalista de mercado, sendo que as próprias leis desse Estado seriam advindas desse sistema econômico. Antes de representar uma opção socialista, o Estado de Bem-Estar Social representará uma terceira via entre o socialismo estatizante e o *laissez-faire* dos liberais. A partir, então, do excedente econômico e do consenso político, tal Estado contribuirá para a reconciliação entre capitalismo e a democracia liberal, sendo por isso, ambivalente, produzindo uma espécie de faca de dois gumes: com preocupações igualitárias e ao mesmo tempo mantendo as diferentes localizações sociais de prestígio e *status*.

No plano das justificativas oficiais, todavia, o Estado de Bem-Estar Social buscará a superação da contradição entre a igualdade política e a desigualdade social, pelas transformações das relações Estado/sociedade nos países liberais. Frente aos problemas econômicos e às tensões sociais oriundos da evolução do capitalismo, o Estado de Bem-Estar Social ou Estado Providência surgirá com a função de assegurar o crescimento econômico, não deixando de corresponder à demanda social crescente, por meio da atuação de políticas corretivas e compensatórias. Este modelo estatal surgiu em meio a uma nova problemática dos direitos, na qual:

a visão tradicional dos direitos-liberdades, consagrados face ao poder, vem superpor-se à idéia de direitos-créditos reconhecidos aos indivíduos, e que se traduzem por um poder de exigibilidade em relação ao Estado: enquanto as liberdades clássicas estabeleciam limitações para as ações do Estado, esses novos direitos pressupõem, ao contrário, para a sua realização, a mediação estatal; e seu caráter indefinidamente extensivo justifica a ampliação ilimitada do Estado na vida social (ARNAUD, 1999, p.3320)

Assim, nesse quadro de mudança substancial na quantidade e no alcance dos direitos, o Estado de Bem-Estar Social seria aquele que “garante tipos mínimos de renda, alimentação, saúde, habitação, educação, assegurados a todo cidadão não como caridade, mas como direito político” (BOBBIO, 1996, p.416). Há, assim, uma garantia cidadã ao bem-estar pela ação positiva do Estado como alicerçador da qualidade de vida do indivíduo (BOLZAN DE MORAIS; STRECK, 2001, p.142).

No Brasil as primeiras políticas de cunho social remontam ao período getulista, que combinava assistencialismo e corporativismo. Somente nos anos 70 e 80 o governo brasileiro iniciou a construção de um “arremedo” de Estado de Bem-Estar Social, com a criação do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), do FUNRURAL e das Ações Integradas de Saúde (AIS). O modelo não era universalista e pretendia atender populações específicas.

Somente a Constituição de 1988 irá consagrar a universalidade das políticas sociais, mas o fez num momento muito ruim do ponto de vista econômico. As décadas de 80 e 90 foram décadas perdidas do ponto de vista do crescimento econômico. O que salta aos olhos é observar que o Brasil irá tentar construir o seu modelo de Estado de Bem-Estar

Social no momento em que o mesmo já se encontrava imerso em uma enorme crise nos países do capitalismo central.

2 A CRISE DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL

Já na década de 1950, problemas econômicos e políticos relacionados ao Estado de Bem-Estar Social tomam corpo com o estabelecimento de tetos para os gastos específicos com saúde. Dois artigos publicados no jornal londrino *The Times* no ano de 1952, anunciavam a “crise Estado de Bem-Estar Social”, argumentando sobre a necessidade de conter a despesa pública (MARSHALL, 1967:119). A pergunta que se colocará será: “Como podemos arcar com isso?” Surgem críticas, dentro do próprio Partido Trabalhista, uma das forças de sustentação do Estado de Bem-Estar Social na Inglaterra, com relação ao maior favorecimento das camadas médias dentro do modelo. (MARSHALL, 1967, p.126). A crise inflacionária da década de 1970 levaria ao corte dos gastos públicos. A crise do modelo se revelaria como um questionamento “tanto de valores quanto de finanças e gerenciamento” (OUTHWAITE; BOTTMORE, 1996, p.262). Numa inversão de suas premissas iniciais, o Estado de Bem-Estar Social começa a ser considerado como um obstáculo ao desenvolvimento do indivíduo afetando a noção de responsabilidade individual. A grande questão dirá respeito à própria sustentabilidade do sistema, pois na década de 1960, por exemplo, as despesas na Grã-Bretanha eram maiores que as receitas governamentais, o que forçaria a volta da contribuição baseada no princípio contratualista.

Se o Estado de Bem-Estar Social surgiu da diminuição da distância entre Estado e sociedade, e essa diminuição foi fator de equilíbrio na década de 1960, no final desse decênio, ocorre uma “incompatibilidade natural entre as duas funções do Estado assistencial: o fortalecimento do consenso social (...) e o apoio à acumulação capitalista com o emprego anticonjuntural da despesa pública.” (BOBBIO, 2000, p.418). É como se Estado e sociedade caminhassem para a destruição mútua. Offe e Habermas sustentam que ocorreu uma gradual perda de autonomia da sociedade em prol da dependência ao Estado e seus mecanismos públicos. Ou, de outra forma, haveria uma perda de competências por parte do Estado, que por sua tendência ao igualitarismo caminharia para o enfraquecimento da autoridade política. O excesso de demandas para solução de querelas as mais variadas levaria a um engessamento das organizações políticas, ocasionando uma impossibilidade de gerar consenso social. Seria um embate entre a capacidade de resistir das instituições em face da pressão de “grupos sociais numa perpétua atitude reivindicativa”. (BOBBIO, 2000, p.419). Demandas infinitas e recursos escassos levariam a um curto circuito do sistema.

Inúmeras teses serão aventadas para explicar a crise do Estado de Bem-Estar Social. Para os defensores das políticas sociais, o Welfare State não passa por uma verdadeira crise, sofre antes uma mutação em sua natureza e operação. Já os conservadores acreditam que o Estado de Bem-Estar Social constitui uma estrutura perniciosa e corresponde a uma concepção perversa e falida do Estado. Todos concordam que a crise é sobretudo uma crise de caráter financeiro-fiscal⁴. Outros motivos são relacionados: a crise é produto da centralização e da burocratização excessiva; a crise deve-se à perda de eficácia social, uma vez que o Estado de Bem-Estar Social não consegue eliminar a pobreza; a crise é

⁴ As causas do aumento das despesas com segurança social são várias, mas entre elas se destacam: a) o envelhecimento da população, não só pela elevação da expectativa de vida, mas também pelas baixas taxas de natalidade nos países do capitalismo central; b) os custos crescentes da medicina moderna, com a possibilidade de tratamentos sofisticados para uma gama enorme de doenças.

devida à falência do pacto político do pós-guerra que deu origem ao Welfare State; a crise se deve à incapacidade do Estado de Bem-Estar Social de responder aos novos valores predominantes nas sociedades pós-industriais. Há ainda uma crise de legitimidade, resultado de um baixo apoio junto à opinião pública (SILVA, 2004v74-76).

Para Bolzan de Moraes, a crise do Estado de Bem-Estar Social possui as seguintes dimensões: a) crise fiscal, decorrente do descompasso entre receitas e despesas, o que apontaria para uma “falência” do Welfare State: “a crise fiscal-financeira do Estado parece estar por trás de todas, ou da maioria, das críticas que se fazem a ele e das propostas de sua revisão” (BOLZAN DE MORAIS, 2005, p.19); b) crise ideológica ou de legitimação, patrocinada pelo embate “entre a democratização do acesso ao espaço público da política, oportunizando que, pela participação alargada, tenha-se um aumento significativo das demandas” e a “burocratização das fórmulas para responder a tais pretensões sociais a partir de um corpo técnico burocrático a quem incumbe a tarefa de elaborar estratégia de atendimento de demandas”. Assim, constantemente a demanda política será frustrada pela “resposta” técnica; c) crise filosófica, que atinge os fundamentos sobre os quais se assenta o modelo do Estado de Bem-Estar Social, apontando para “a desagregação da base do Estado Social”, calcada na idéia de solidariedade, o que leva a “um enfraquecimento ainda maior no conteúdo tradicional dos direitos sociais”. O projeto do Estado Social mostrou-se incapaz de “construir o protótipo antropológico que lhe compõe o sentido”. (BOLZAN DE MORAIS, 2002, p.42- 43). Além do que, o Estado de Bem-Estar Social sofre ainda as crises em que se encontra envolvida a própria forma estatal, como a crise do poder como soberania (crise conceitual ou crise do “Estado-nação”), crise constitucional, crise funcional, crise política (e da representação).

Ernesto Isuani propõe uma diferenciação pertinente. Para ele é possível dissociar o Estado de Bem-Estar Social das políticas keinesianas aplicadas como remédio para as crises cíclicas do capitalismo a partir da década de 1930. A crise dos modelos de regulação macroeconômicos propostos por Keynes não representa necessariamente o fim dos gastos sociais com o Estado de Bem-Estar Social. Isuani argumenta que, paradoxalmente, o fim do intervencionismo econômico o Estado (como no paradigma keynesiano) não pode se dar sem a preservação do Estado de Bem-Estar Social, sob pena de um incremento do conflito social atingir patamares extremamente elevados. (ISUANI; LO VUOLO; FANFANI, 1991, p.09- 25).

Pierre Rosanvallon irá apontar a questão da sustentabilidade como pivô da crise do Estado de Bem-Estar Social: “O Estado-providência está doente. O diagnóstico é simples: as despesas com a saúde pública e com o setor social crescem muito mais depressa que as receitas.” (ROSANVALLON, 1997, p.07). Todavia, este autor não coloca o problema da crise do Estado de Bem-Estar Social em termos meramente econômicos e do ponto de vista da regulação dos equilíbrios de mercado, mas sim como um abalo mais profundo: para ele, são as relações da sociedade com o Estado que são questionadas. E, se há crise, é nesse sentido: uma crise de legitimação. Então, aponta, três possíveis explicações para esta crise: a) há dúvida sobre a igualdade como finalidade social e uma interrogação quanto aos limites da solidariedade automática do Estado; b) surge um mal-estar entre o Estado-providência e a sociedade na medida em que essa solidariedade fria, automática, não é acompanhada de nenhuma reformulação do contrato social; c) houve uma modificação do chamado compromisso keynesiano e o Estado-providência passou a ser alvo de críticas da direita e de insatisfações da esquerda (ROSANVALLON, 1997, p.25-26).

A originalidade da crítica de Pierre Rosanvallon consiste justamente na percepção de que o abalo do Estado-providência reside numa crise da solidariedade, a qual provém da decomposição, ou, mais exatamente, da deslocação do tecido social de modo mecânico, e involuntário, é obvio, gerada pelo desenvolvimento do Estado-providência. Já não há 'social' suficiente entre o Estado e os indivíduos. É por isso que os limites do Estado-providência devem ser entendidos a partir das formas de sociabilidade que ele induz e não a partir do grau de socialização da demanda (porcentagem dos descontos obrigatórios) (ROSANVALLON, 1997, p.38).

Neste contexto, Rosanvallon apontará um diagnóstico totalmente contraposto às tendências ultraliberais, ao defender que a forma do futuro do Estado-providência será necessariamente plural e que é necessário tirar de nossas cabeças a idéia de que serviço coletivo = Estado = não-mercantil = igualdade, e de que serviço privado = mercado = lucro = desigualdade. Para ele, "o futuro do Estado-providência passa pela definição de uma nova combinação desses diferentes elementos." (ROSANVALLON, 1997, p.85)

A solução para a crise do Estado-providência passa pela combinação de três fatores: socialização, descentralização e autonomização. Mas lembra que "esta alternativa à crise do Estado-providência só tem sentido se inserida num tríplice movimento de redução da demanda do Estado, de reencaixe da solidariedade na sociedade e de produção de uma maior visibilidade social." (ROSANVALLON, 1998, p.86)

Em um outro livro, intitulado "A Nova Questão Social", o autor francês considera, mas não prioriza o aspecto financeiro como principal causador da crise do Estado de Bem-estar. Para ele o Estado de Bem-estar francês, cenário principal de suas reflexões, passa por uma crise antes de cunho ideológico, ou seja, há uma crescente desconfiança da sociedade com relação à capacidade burocrática dos sindicatos em gerir a seguridade social, é que se colocaria mais no centro do problema; além disso, haveria o problema de gerações no que diz respeito às contribuições a aposentados que vivem cada vez mais e contribuintes que pagam valores pesados para sustentar essas aposentadorias, ou seja, a informação a que a sociedade tem acesso lhe permite questionar mais sobre o funcionamento do sistema. O autor francês atribui a crise a uma dinâmica de "indole moral" e propõe que a solução para a falta de representatividade dos sindicatos que recebem recursos advindos de várias categorias seja a transformação em um imposto de natureza geral, embasada em parâmetros morais. O que Rosanvallon propõe é a modificação global do exercício da solidariedade social, pois o que ocorre é uma aposentadoria proporcional ao que foi pago e o Estado garantidor do mínimo. Para ele não há que se distinguir assistência de solidariedade, pois a própria assistência pode ser solidarista. As contribuições sindicais seriam transformadas em imposto e sua apreciação passaria pelo Parlamento. Quanto ao ônus dos casos de indigência, em um paralelo com a realidade brasileira, em favor do equilíbrio financeiro, a União garantiria atendimento a esses casos. Os Fundos de Pensões ou previdência privada se tornariam fonte de recursos para o desenvolvimento econômico, que alimenta a economia ao invés de enfraquecê-la, mas ao mesmo tempo, na França, entra a questão do desemprego estrutural, nesse país que é um dos mais estatizados da Europa Ocidental. (ROSSANVALLON, 1998, p.17).

Rosanvallon observa que o Estado de Bem-Estar Social quase eliminou as incertezas, porém, na década de 1980 a escalada do desemprego e novas formas de pobreza enalteciam as ameaças e forçavam ao questionamento, pois a realidade atual desacredita as soluções de

outrora, por isso, exige soluções e posturas distintas, por isso, nova questão social, devido a inadaptação dos antigos métodos de gestão do social. Questiona-se o financiamento, as disfunções dos aparelhos estatais, a forma de organização da solidariedade e a noção de direitos sociais. Daí o autor considerar esta uma questão de cunho filosófico.

As transformações teriam se dado em três tipos de crises: uma financeira, com as despesas cada vez maiores que a receita, forçando aumento dos tributos obrigatórios; a crise ideológica, que seria a desconfiança para com a competência do Estado enquanto administrador social a crise filosófica, que ainda se mostra nebulosa devido as mudanças recentes de difícil assimilação analítica. Dois problemas se configurariam até agora: uma espécie de desarranjo da organização da solidariedade e o fracasso da noção usual de direito social, devido ao aumento do número de excluídos. O Estado deve ser relegitimado, a noção de Estado mínimo foi um fiasco e a coesão social passaria inevitavelmente pelo Estado Providência, que deve ser reconstituído moralmente e intelectualmente, para que não pereça. Para tanto há que se reproblematicizar a questão social. As mazelas sociais, que anteriormente eram efêmeras, passam a ser de tempo indefinido. O Estado deveria deixar de se passivo – indeniza o excluído e onera, reduzindo (pois o desprestígio) o trabalho; passando a ser ativo, ou o que acompanha o enriquecimento da idéia de direito social, pela via da inserção, personalizando sua atuação, adaptando as soluções a situações específicas de desemprego de longa duração. A trajetória dos direitos individuais deveria ser retomada desde o século XVII, reavaliando o contrato social, a solidariedade, o que vem a ser direito formal e direito real, direito social e político. Tudo isso em um contexto de reforço simultâneo ainda maior da idéia de democracia e de progresso social.

Rosanvallon afirma que o Estado-Providência deve mais a Rousseau que a Marx, devido à atenção do filósofo genebrino dedicada aos indigentes. Roussau escreveu: “Que a pátria se mostre a mãe comum de todos os cidadãos” (ROSSANVALLON, 1998, p.17). Este novo Estado de Bem-Estar Social não se pautaria pelo modelo estadunidense de assistência, pois tal país trata a justiça social como questão de “vitimização generalizada da sociedade” (ROSSANVALLON, 1998, p.64), ou como reparação e compensação, não existindo o acaso, mas a determinação histórica e social, associada a inferioridade e a perversão social, não a um ideal de igualdade jurídica ou de conflito de classe. Na Europa, diferentemente, há a institucionalização de uma responsabilidade social que se relaciona à idéia de risco e não à de culpa, base da sociedade securitária. Nos EUA há mais a noção de tolerância que a de solidariedade, e a de imparcialidade mais que a de igualdade, não se realçando a inserção, mas a sociedade sendo compreendida enquanto cenário de convivência com o diferente. Em nada adequado ao que o autor francês acredita ser o espírito renovador do Estado Providência que passa pela figura central do cidadão. Há que se aprofundar a identidade coletiva, para que todos se reconheçam como cidadãos e solidários em uma dívida social mútua, - denominação forjada pelo autor-, como em um pacto de obrigações recíprocas. Isso é fundamental, pois enquanto a esfera econômica é flexível, a política da cidadania é rígida. Deveria haver mais “nação social” e menos “nação econômica” (ROSSANVALLON, 1998, p.67). Parafraseando William James, Rosanvallon afirma que deveria haver um “equivalente moral de uma guerra” (ROSSANVALLON, 1998, p.67), pois foi este esforço de fraternidade que permeou as diferentes camadas sociais que possibilitou novas institucionalizações de solidariedade. A indiferença com a desgraça alheia e o esquecimento do sentido cívico de que todos pertencem a um só

grupo seria uma das explicações para a crise de sentido que passa a sociedade do outrora bem sucedido Estado de Bem-Estar Social. Porém, como não é possível retornar a esta sociedade que não mais existe, a tarefa política deve partir do princípio que diz respeito ao reforço do vínculo ou cimento social.

Rosanvallón critica a esquerda que prega a concepção tradicional de socialismo, pelo fato de a mesma enxergar a realidade de forma dualista (bem e mal, burguês e proletariado, explorado e explorador), por ser incapaz de refletir sobre a realidade como esta é e por ter se tornado refém de seus próprios mitos, e, finalmente, por não ter habilidade de pôr em prática a solidariedade. Remete ao desaparecimento da reforma fiscal na década de 1980 enquanto instrumento basilar de transformação social. Rosanvallón prega a solidariedade não dividida apenas em categorias de renda, mas entre categorias como pessoas com deficiência ou não, jovens e velhos, pessoas com emprego estável ou não, pois não pode ser este o único critério de redistribuição, para que este não a estrangule. É o que ele chama de invenção da inserção social, que se relaciona com a noção de Estado Providência ativo que possua noção diferente sobre emprego e de direitos sociais. Deveria haver o aperfeiçoamento dos contratos emprego-solidariedade franceses, disseminando a inserção por meio do emprego, o que significa não uma mera e impossível multiplicação de postos de trabalho, ou o pleno emprego, mas a emergência de se criar medidas para solucionar tanto a garantia de sobrevivência quanto a inserção do cidadão, na relação indissociável atualmente, entre emprego e Estado Providência.

O certo é que o modelo do Estado de Bem-Estar Social, apesar de sua crise aguda, sobrevive. Concordamos com Bolzan de Moraes quando argumenta que, apesar da crise, estamos diante de um “ponto de não retorno”:

Não há como pensar-se em uma volta às bases de um Estado Mínimo incompatível com as demandas e necessidades de uma sociedade que se expande quantitativa e qualitativamente e que precisa dar conta de riscos que dizem respeito à própria possibilidade de desconstituição dos laços sociais e da infra-estrutura ecológica do planeta. (BOLZAN DE MORAIS, 2005, p.40)

O balanço feito por outros autores segue na mesma direção. Alves da Silva nos informa (citando Barr, Le Grand e Peterson) que o Estado de Bem-Estar Social “enfrentou, com sucesso, um furacão econômico em meados dos anos 1970 e uma nevasca ideológica nos anos 1980. Os recursos para o *public welfare* foram mantidos e os indicadores continuaram a mostrar um aprimoramento permanente”. E mais adiante: “A despeito das percepções populares, o grau de retrocesso do Bem-Estar, longe de significativa mudança, tem sido até agora modesto.” (SILVA, 2004, p.77)

Em alguns casos, os programas sociais tiveram cortes a partir de 1970, mas por outro lado, vários países introduziram novas formas de proteção e os gastos sociais – no quadro geral dos países permaneceu alto. A crise do Estado de Bem-Estar Social ainda está longe de encontrar qualquer solução. Aliás, como bem observou Bolzan de Moraes, “não há respostas unívocas para os desafios que se colocam” (BOLZAN DE MORAIS, 2005, p. 19). As evidências empíricas atestam que o investimento em programas sociais continua sendo uma prioridade para boa parte dos países do capitalismo avançado, como pode ser observado na tabela abaixo: “Indicadores de Gasto Público com programas sociais – percentual do PIB empregado – variação entre os anos 1980 – 2000” (BANTING; WILL, 2007, p.77-78)

País	Gasto público social - % PIB	
	1980	2000
Austrália	11.3	18.6
Austria	22.5	26.0
Bélgica	24.1	26.7
Canadá	14.3	17.3
Dinamarca	29.1	28.9
Finlândia	18.5	24.5
França	21.1	28.3
Alemanha	23.0	27.2
Irlanda	17.0	13.6
Itália	18.4	24.1
Países Baixos	26.9	21.8
Noruega	17.9	23.0
Espanha	15.9	19.9
Suécia	28.8	28.6
Reino Unido	17.9	21.7
Estados Unidos	13.3	14.2

Como pode ser visto na acima, apenas os Países Baixos e a Irlanda tiveram uma retração nos seus gastos sociais. Os demais tiveram os gastos estabilizados ou até mesmo ampliados. Mesmo em crise, por não cumprir integralmente suas promessas, e enfrentando as dificuldades crescentes do desafio demográfico (com o envelhecimento das populações) e a questão dos imigrantes, a alternativa posta pelos modelos ultraliberais aplicados nos anos 80 e 90 trouxeram apenas agravamento da pobreza e do desemprego.

3 ENTRE HOBBS E KANT

Ao final do presente estudo podemos nos colocar a pergunta formulada por Pierre Rosanvallon: a igualdade é um valor que ainda tem futuro? Talvez a melhor resposta seria formular a pergunta em outros termos: existe futuro para um mundo desigual? É preciso pensar a respeito, uma vez que a desigualdade possui uma afinidade eletiva com a violência. Somente sociedades marcadas pela presença de uma religiosidade indutora do conformismo, podem conviver com uma profunda desigualdade social sem conhecer epidemias de violência criminal. O exemplo usual é a Índia, que consegue combinar democracia representativa, desigualdade social e um nível relativamente baixo de violência. Mas aqui a exceção apenas confirma a regra. Por outro lado, o país mais rico do mundo, os EUA, que convive com uma criminalidade altíssima, se comparada aos padrões europeus, demonstra que desigualdade social e violência se associam com frequência. De tal modo que a atual população carcerária norte-americana é de mais de dois milhões de detentos, tendo inclusive superado a sua rival em números absolutos, a Rússia. E se pensarmos na comunidade afro-americana, onde nos deparamos com a impressionante constatação de que um a cada três negros norte-americanos, na idade entre 18 e 35 anos, será cliente dos presídios, podemos concluir que a sociedade estadunidense paga um preço alto pela baixa amplitude de sua rede de proteção social (voltaremos a este ponto mais abaixo). A receita neo-conservadora para a solução do problema da criminalidade é emblemática do vínculo entre desigualdade e violência: Robert Kaplan, um dos formuladores do pensamento “neo-con” com larga influência nos círculos governamentais da atual administração

estadunidense, nos serve como luva para demonstrarmos nosso argumento. Kaplan relaciona a diminuição da violência interna com o incremento da violência externa. O caminho para a redução da criminalidade não seria a expansão dos direitos sociais, mas sim a mobilização permanente para a guerra:

Uma perspectiva mais concretamente amedrontadora dos tempos de paz é a redução dos exércitos ativos. Mosca observa em *The ruling class* que, como toda sociedade ao longo de toda a história é constituída por um percentual crucial de machos impelidos à ação física impulsiva, um dos propósitos dos exércitos ativos tem sido o de canalizar e controlar burocraticamente esse elemento violento da cidadania coletiva e dirigi-lo para fins úteis. Portanto, um exército ativo reduzido provavelmente resultará em um aumento da atividade de gangues e outras formas de comportamento violento (KAPLAN, 2000, p.201)

Kaplan prossegue lamentando que uma diminuição do exército norte-americano (o livro foi escrito antes da segunda guerra do Iraque), levará a um “número maior de rapazes frustrados e com tendências à ação nos Estados Unidos, sem que haja qualquer válvula de escape aceitável para suas inclinações”. (KAPLAN, 2003, p.202)⁵ Outro conselheiro da Casa Branca, Roberto Kagan publicou em 2003 um volume onde estabelece as diferenças entre americanos e europeus nos seguintes termos (extraídos de um conhecido manual de auto-ajuda sentimental): os norte-americanos são de Marte, ou seja, possuem virtudes marciais e são propensos à guerra, enquanto os europeus são (tornaram-se) de Vênus, e se inclinam ao respeito ao direito internacional. A idéia central consiste em que os europeus perderam a ‘vontade’ de lutar por sua posição no mundo, tornaram-se acomodados e débeis. E retorna a temas caros ao pensamento norte-americano conservador: a visão dos EUA como “nação indispensável”, que possui um “destino manifesto”, um “excepcional lugar na história” e são portadores de interesses que são os mesmos do restante do mundo. A União Européia vive num paraíso “pós-moderno” artificial de paz, cooperação, normas internacionais e diplomacia. Habitam uma fantasia inspirada no projeto da “paz perpétua” kantiana, quando na verdade o mundo gira ainda em torno da lei da selva: “A nova ordem kantiana da Europa só poderia florescer sob a proteção do poder americano, exercido segundo as leis da nova ordem hobbesiana” (KAGAN, 2003, p.75). Tal existência idílica somente é possível porque os EUA garantem a segurança européia. Chegamos ao ponto: Kagan argumenta que os europeus somente poderão se tornar novamente um centro de poder hegemônico se estiverem dispostos a gastar menos com programas sociais e mais em tecnologia e investimento militar. Sugere que os europeus deveriam dobrar as suas despesas militares – mesmo que a custa dos seus programas de bem-estar social (KAGAN, 2003, p.56).

O fato é que a recusa norte-americana da construção de um modelo de proteção social de conteúdo universalista (como no modelo europeu do Welfare State) teve como contraparte a construção de uma máquina repressiva de dimensões significativas: o número de norte-americanos sob jurisdição penal já ultrapassa a marca de 6,5 milhões

⁵ Que tal válvula de escape possa ser a difusão dos esportes parece não passar pela cabeça de Kaplan. O texto citado, na linha dos *neo-cons* norte-americanos, faz um descarado elogio da guerra. Para Kaplan, a guerra leva ao respeito pelo governo (!), enquanto a paz cria um vácuo institucional, a idéia de que um mundo de paz seria um mundo menos violento é ingênua, lamenta que a Primeira Guerra Mundial tenha “deslegitimado” a guerra etc. Chega a afirmar que a “renovação da autorização para assassinatos pelo Congresso dos Estados Unidos poderá contribuir muito mais para a contenção do mal do que abrir o Conselho de Segurança para incluir países como a Índia e o Brasil” (KAPLAN, 2003: 205).

de pessoas (ou 5% do total de adultos do sexo masculino). Entre os detentos, calcula-se uma população de pelo menos um milhão de presos violentos. Alimentar tal máquina carcerária exige recursos de peso. Segundo Loic Wacquant, os EUA

comprimaram os gastos públicos em saúde, previdência social e educação, enquanto aumentaram os orçamentos e o pessoal da sua polícia, tribunais e instituições correcionais. O funcionamento das prisões saltou de 7 bilhões em 1980 para 44 bilhões em 1997, e o número de funcionários do sistema de justiça criminal dobrou em duas décadas, alcançando os dois milhões, entre os quais 708 mil empregados nas casa de custódia e prisões, o que faz das burocracias prisionais o terceiro maior empregador do país, apenas um pouco atrás da rede distribuidora internacional Wal-Mart (728 mil empregados) e a agência de “trabalho temporário” Manpower (1,6 milhões de empregados. A cada ano desde 1994, a Califórnia gastou mais com suas prisões do que com suas universidades quinquenais, e hoje emprega mais funcionários correcionais que trabalhadores sociais (WACQUANT, 2003, p.21)

As conseqüências da opção norte-americana pelas políticas de “tolerância zero” combinadas com uma diminuição dos programas sociais, deixam clara a distância entre este modelo e o europeu: o número de clientes do sistema penitenciário nos EUA é de seis a dez vezes maior do que em países da Europa Ocidental. Trata-se da escolha entre dois modelos civilizatórios, pois como bem lembrou Bobbio, o *Welfare State* representa uma “conquista da civilização”:

a igualdade entendida como equalização dos diferentes é um ideal permanente e perene dos homens vivendo em sociedade. Toda superação dessa ou daquela discriminação é interpretada como uma etapa do progresso da civilização. Jamais como em nossa época foram postas em discussão as três fontes principais de desigualdades entre os homens: a raça (ou, de modo mais geral, a participação num grupo étnico), o sexo e a classe social (BOBBIO, 1996, p.43)

O projeto para uma paz perpétua, concebido por Kant, via o federalismo como modo de neutralizar os particularismo nacionais, sempre prontos à conflagração, em estado de mobilização permanente. Fazendo uma analogia com o esquema clássico do contratualismo, de passagem de um estado de natureza, onde impera a força e a barbárie, para o estado de sociedade (ou sociedade civil), onde impera a lei e o controle da violência por parte do Estado, Kant irá observar que no plano do relacionamento entre as nações ainda impera o momento pré-jurídico conhecido como “estado hobbesiano”. O projeto formulado por Kant consiste na criação de uma federação mundial, dirigida por uma constituição republicana, estabelecendo relações pacíficas entre os estados federados. Como comenta Lucio Levi,

A situação na qual a guerra é sempre possível marca profundamente tanto a estrutura social quanto a própria condição humana. Hamilton ilustrou os efeitos que os conflitos internacionais determinam a estrutura dos Estados e Kant as conseqüências de tais conflitos sobre a condição humana. Sob a pressão da anarquia internacional os recursos materiais e ideais da sociedade são orientados em grande parte para os preparativos militares e os indivíduos são inseridos em estruturas políticas autoritárias, as mais eficazes para garantir a independência do Estado na arena política internacional (BOBBIO, 2000, p.479).

O dilema que se põe é, portanto, entre Hobbes e Kant, entre duas concepções de política, progresso moral e de civilização. E entre duas antropologias, uma essencialmente pessimista e outra partidária de um otimismo esclarecido.

Numa interpretação histórica sobre o significado do Estado de Bem-Estar Social, podemos afirmar que o mesmo tornou possível a estabilização dos países da Europa Ocidental no pós-guerra, viabilizando esta magnífica obra de engenharia institucional que é a União Européia. E como sabemos, a União Européia possibilitou uma paz prolongada num continente que no prazo curto de três décadas conheceu duas guerras de proporções totais. Impossível a dissociar, para além do cálculo econômico e das equações fiscais e orçamentárias dos Estados, a contribuição do Estado de Bem-Estar Social para a estabilidade da Europa.

Fruto da expansão democrática ocorrida com o sufrágio universal e da organização da classe trabalhadora em sindicatos e partidos de massa, num processo iniciado ainda no século XIX, o Estado de Bem-Estar Social encontra-se profundamente associado ao constitucionalismo, numa trajetória que se inicia com a Constituição alemã de 1919 e que prossegue até os dias atuais. Sua dimensão política é dada pela emergência destes novos atores sociais na democracia moderna, com os seus correspondentes defensores socialistas, trabalhistas e sociais-democratas. Por isso, sua crise de legitimação, é também fruto da crise ideológica que a grande narrativa socialista sofreu após o fim do comunismo no leste da Europa.

Importa ressaltar mais uma vez os vínculos entre a democracia moderna e o Estado de Bem-Estar Social. Não por acaso os mesmos argumentos utilizados por ultraliberais conservadores para atacar o sufrágio universal foram utilizados décadas mais tarde no combate ao welfare state, como demonstrou Albert Hirschmann (HIRSCHMAN, 1992). Assim como a democracia deve buscar a sua legitimação a todo momento, uma vez que, como forma política que não se legitima a priori, o Estado de Bem-Estar Social, construção permanentemente inacabada, necessitará de um processo de reforma do permanente⁶.

Se o capitalismo demonstrou ser capaz de incorporar sucessivas revoluções tecnológicas e assim sobreviver quase hegemônico nos dias atuais, resistindo aos muitos e fracassados prognósticos de crise terminal (formulados especialmente pela esquerda marxista), atraindo para si países que tentaram trilhar o caminho do socialismo (totalitário), este mesmo capitalismo produz uma imensa desigualdade social, dividindo as sociedades (e as nações) entre vencedores e perdedores. O resultado é o incremento da violência. Por este motivo, Bobbio irá considerar que a crítica da esquerda ao capitalismo deveria se centrar muito mais na violência que este gera (violência esta não somente entre indivíduos e classes, mas também entre nações) do que na crítica à sua eficiência econômica, uma vez que esta

⁶ Anthony Giddens, no artigo *El Futuro Del Estado Benefactor*, apresenta elementos para a reforma do Estado de Bem-Estar Social, defendendo que sua alteração deveria levar em consideração os seguintes princípios: a) a devolução do poder e a idéia de subsidiariedade são fundamentais para reestruturar o Estado e a seguridade social, mas não basta para se gerar um Estado de fomento à integração social. A reconstrução do Estado deve seguir o movimento da globalização, o qual supõe a "delegação ascendente" de poderes a organismos transnacionais; b) reforma das políticas de assistência social deve adotar o desenvolvimento da responsabilidade econômica e pessoal, como seu critério de orientação, conciliando-o com o princípio da responsabilidade coletiva; c) é necessário contar com a existência de famílias sólidas e entornos familiares estáveis, a fim de que estas instituições possam oferecer apoio, proporcionar felicidade a seus membros e proteger as crianças, para que o Estado não precise assumir esta tarefa; d) é preciso uma reforma no sistema de pensões que aborde o problema da transformação dos idosos na sociedade moderna. A idade avançada não deveria ser entendida como um problema, e sim como uma oportunidade e é necessário distinguir as necessidades dos idosos fragilizados e os que somente alcançaram a idade para se aposentar, para que as pensões não se tornem um problema que onera demais os mais jovens; e) a reforma das políticas sociais deveria buscar o estabelecimento de um novo equilíbrio entre risco e seguridade, utilizando um espírito empresarial e de flexibilidade para atender as mudanças constantes da vida em sociedade. In: Revista Estudios Públicos, Santiago de Chile, nº 74, pp. 33-39, outono de 1999.

já foi sobejamente confirmada. Não por acaso, Lorde Keynes, pouco antes de sua morte, ao travar contato com a obra “O caminho da servidão” do ultraliberal Hayek, escreveu-lhe uma pequena carta, onde alertava o economista de Viena para o seu engano fatal. Como sabemos, Hayek escreveu em sua obra mais conhecida que qualquer concessão ao igualitarismo e ao estatismo (leia-se Estado de Bem-Estar Social) representariam um passo na direção do totalitarismo. Keynes enxergou o contrário, viu que o Estado de Bem-Estar Social ao diminuir a desigualdade e o seu potencial para a violência (inclusive a violência do radicalismo político tanto de esquerda quanto de direita - comunismo e fascismo), constituía uma aposta segura para a contenção dos movimentos radicais totalitários. O caminho de Hayek seria uma receita para o desastre e a aniquilação dos mesmos direitos e garantias individuais afirmados pelo liberalismo. Basta um simples exame retrospectivo sobre a experiência européia do pós-guerra para observarmos a justeza das observações de Keynes. A Europa Ocidental conseguiu neutralizar o avanço do totalitarismo de tipo soviético graças, especialmente, à suas políticas de bem-estar social.

Podemos concluir que o Estado de Bem-Estar Social não é apenas um Estado assistencialista orientado pelos recursos comuns para combater a miséria e melhorar a vida dos menos favorecidos, mas sim um dos maiores construtos políticos da sociedade moderna, na qual o poder político emprega forças por meios legislativos e administrativos que organizem as forças do livre mercado no sentido de proteger a seguridade social, elevando a vida nacional a um novo patamar civilizatório.

REFERÊNCIAS

- ARNAUD, André-Jean et al. *Dicionário Enciclopédico de Teoria e de Sociologia do Direito*. Tradução de Patrice Charles, F. X. Willaume. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
- BANTING, Keith e WILL, Kymlicka. *Derechos de las minorías y Estado de Bienestar*. México: UNAM, 2007.
- BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia; uma defesa das regras do jogo*. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- _____. *Igualdade e liberdade*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Ediouro, 1996.
- BOBBIO, Norberto, et al. *Dicionário de Política*. Tradução: Carmen C. Varriale et al. Coordenação de tradução João Ferreira. Revisão geral João Ferreria e Luís Guerreiro Pinto Cascais. 5ª edição. Brasília: Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2000. (Vol. 01)
- BOLZAN DE MORAIS, José Luis (Org). *O Estado e suas crises*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
- _____. *As crises do Estado e da Constituição e a transformação espacial dos direitos humanos*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.
- BOLZAN DE MORAIS, José Luis e STRECK, Lênio Luiz. *Ciência Política e Teoria Geral do Estado*. 2ª edição revista e ampliada. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
- HAYEK, Friedrich. *O caminho da servidão*. 2ª edição. Tradução de Leonel Vallandro. Porto Alegre: Editora Globo, 1977.
- HERMET, Guy. *A democracia*. Tradução de Mônica Pinto. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.
- HIRSCHMAN, Albert. *A retórica da intransigência. Perversidade, futilidade, ameaça*. Tradução de Tomás Rosa Bueno. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- ISUANI, Ernesto; LO VUOLO, Ruben; FANFANI, Emilio Tenti. *El Estado benefactor. Un paradigma en crisis*. Buenos Aires: Minó y Dávila Editores, 1991.
- KAGAN, Robert. *Do paraíso ao poder*. Os Estados Unidos e a Europa na nova ordem mundial. Tradução de Jussara Simões. Rio de Janeiro: Rocco, 2003
- KAPLAN, Robert. *À beira da anarquia: destruindo os sonhos da era pós-guerra fria*. São Paulo: Futura, 2000.
- MARSHALL, T. H. *Política Social*. Tradução de Meton P. Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.
- OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do pensamento social do Século XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.
- PICÓ, Josep. *Teorías sobre el Estado del Bienestar*. Madrid: Siglo XXI de España, 1999.
- ROSNVALLON, Pierre. *A crise do Estado-providência*. Tradução de Joel Pimentel Ulhôa. Goiânia: Ed. UFG; Brasília: Ed. UnB, 1997.
- _____. *A Nova Questão Social*. Repensando o Estado Providência. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.
- SILVA, Ademir, Alves da. *A gestão da seguridade social brasileira. Entre a política pública e o mercado*. São Paulo: Cortez, 2004.

SUND, Olav. *O Estado de Bem-Estar Alemão: propósitos, realizações e deficiências*. In: Vários autores. *A Social-Democracia alemã e o Trabalhismo inglês*. Brasília: Insituto Teotônio Vilela, 1980.

WACQUANT, Loïc. *O curioso eclipse da etnografia prisional na era do encarceramento em massa*. In: Revista Discursos Sediciosos. Crime, Direito e Sociedade. Ano 08, número 13, 1º e 2º semestre de 2003.

Artigo recebido em março de 2008 e aceito em maio de 2008
